



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.992.

Declara luto oficial no Município de Assis,
pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor
DR. SEVERO GOMES.

ROMEU JOSÉ HOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

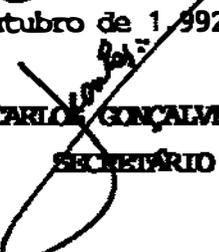
- Artigo 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (tres) dias, pelo falecimento do ex-Senador e ex-Ministro DR. SEVERO GOMES.
- Artigo 2º - Ficam suspensas, pelo espaço de 3 (tres) dias, todas as atividades oficiais, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 1.992.


ROMEU JOSÉ HOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 13 de outubro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO